



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO N° 022/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda / Fazenda Correjo da Lagoa - Matrícula 08.983; CNPJ/CPF: 07.981.751/0001-85 Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades (DN74) : CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas (LATITUDE 18°55'45.36"S e LONGITUDE 50°18'38.90"E) no Município de IPIACU, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 116462016/001/2017.

Sem condicionantes

X

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395/00)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 0

Processo de outorga / Uso insignificante nº 3287/2016, Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RÍOS, LAGOAS NATURAIS ETC; Vazão 1,0 l/s; Coordenadas: LAT/ 18°39'34" LONG/ X 49°52'22"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATURA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 25/01/2029

Uberlândia, 25 de janeiro de 2019.

KAMIA BUIJES HIVES

Designada para responder pela SUPRAM TMAP Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no di-

Kamila Borges Alves
de Controle Princessal d

de suas a
cas, conced
751/0001-85
QUEIMA; au
de controle
18°55'45.36"
11646/2016/0